

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 968 - Ano 2021



2 de setembro de 2021 - Página 1 de 8

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021
PROCESSO Nº 115/2021

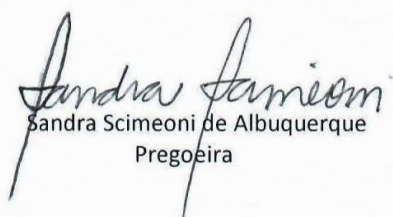
O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Aquisição de Conjunto de Parques infantis para instalação na comunidade de Agroibema e praça Paulo Ferreira de Albuquerque, grama sintética e lixeiras ecológicas.**

- Data de abertura: 14/09/21
- Horário: 14:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Quarta-Feira, 01 de setembro de 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

Portaria nº. 250/2021

Concede licença maternidade

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei 008/2020, que dispõe sobre as licenças dos Servidores do Município de Campo Bonito, resolve,

Conceder,

Art 1º- A CATIANA NERI LOPES DA SILVA, matrícula 5273-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de CONTADORA, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, licença maternidade por um período de 180 dias com início em 01/09/2021 a 27/02/2022.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 01/09/2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº 3235/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo em virtude de Feriado Nacional de 07 de Setembro, no Município de Campo Bonito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 06 de setembro de 2021 em virtude do feriado da INDEPENDENCIA DO BRASIL em 07 de setembro de 2021 voltando ao expediente normal na quarta feira dia 08 de setembro de 2021.

§ 1º – As escolas municipais e centros de educação infantil seguirão os calendários escolares aprovados para o ano letivo de 2021.

§2º Excetuam-se os serviços que, por sua natureza, são considerados contínuos e essenciais, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Setembro de 2021.

MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 98/2021

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 61/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Com base no relatório de avaliação de amostras aprovadas emitido pela comissão de avaliação nomeada pela portaria 236/2021, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 98/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSUMOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	85.477.586/0001-32	25.971,74	vinte e cinco mil novecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	20.138.626/0001-76	6.490,00	seis mil quatrocentos e noventa reais
FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	10.633.441/0001-84	14.684,76	quatorze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.169.491/0001-46	16.563,99	dezesseis mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	19.152,45	dezenove mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos

NÃO RECEBERAM PROPOSTAS E FORAM DECLARADOS DESERTOS OS SEGUINTE LOTES:
07,11,17,18,34,36,125 e 126.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 01 de setembro de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 27/2021 PROCESSO Nº 116/2021

Dispenso a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **ANGELO SLUZALA05515776909 CNPJ 31.089.414/0001-62**, tendo por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA ELABORAÇÃO DE TEXTOS, GRAVAÇÕES EM ÁUDIO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS E GRAVAÇÕES DE VÍDEOS PARA DIVULGAÇÃO DE MATERIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Valor total da contratação R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

SERVIÇOS:

FORMULAÇÃO DE MATÉRIAS DE TEXTO;
INTRODUÇÃO COM LOGO DO MUNICÍPIO E ANIMAÇÃO;
GRAVAÇÃO DE ÁUDIO;
CAPTAÇÃO DE IMAGENS COM CÂMERAS E DRONE DE ÚLTIMA GERAÇÃO;
ELABORAÇÃO DE 34 VÍDEOS DE MATÉRIAS RELACIONADAS AO EXECUTIVO MUNICIPAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DOTAÇÃO 3.3.90.39.59.00.00.00 – SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO.

Campo Bonito, 01 de Setembro de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 968 - Ano 2021



2 de setembro de 2021 - Página 6 de 8

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021 PROCESSO 116/2021

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **ANGELO SLUZALA 05515776909 CNPJ 31.089.414/0001-62**, tendo por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA ELABORAÇÃO DE TEXTOS, GRAVAÇÕES EM ÁUDIO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS E GRAVAÇÕES DE VÍDEOS PARA DIVULGAÇÃO DE MATERIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Valor total da contratação R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

SERVIÇOS:

FORMULAÇÃO DE MATÉRIAS DE TEXTO;
INTRODUÇÃO COM LOGO DO MUNICÍPIO E ANIMAÇÃO;
GRAVAÇÃO DE ÁUDIO;
CAPTAÇÃO DE IMAGENS COM CÂMERAS E DRONE DE ÚLTIMA GERAÇÃO;
ELABORAÇÃO DE 34 VÍDEOS DE MATÉRIAS RELACIONADAS AO EXECUTIVO MUNICIPAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

DOTAÇÃO 3.3.90.39.59.00.00.00 – SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.

Campo Bonito, 01 de Setembro de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 968 - Ano 2021



2 de setembro de 2021 - Página 7 de 8

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021 PROCESSO Nº 117/2021

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica JOSE SANDRO GOSLAR & CIA LTDA CNPJ: 10.869.228/0001-76 tendo por finalidade a AQUISIÇÃO PISO E MICTÓRIO PARA A REFORMA DOS BANHEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, o custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 3.734,59 (três mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) a serem pagos na entrega das mercadorias.

DOTAÇÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.24.00.00 material para manutenção de bens imóveis

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

51,75 M2 Piso Ceral 10 x 10 cinza claro – valor unitário R\$ 62,91 - total 3.255,59
01 Mictório sanfonado 51x32 cm valor R\$ 350,00
01 Valvula automática para mictório valor R\$ 120,00
03 Peças de parafuso para vaso sanitário – Total R\$ 9,00
VALOR TOTAL GERAL R\$ 3.734,59 (três mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Campo Bonito, 01 de Setembro de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 PROCESSO Nº 16/2021

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica JOSE SANDRO GOSLAR & CIA LTDA
CNPJ: 10.869.228/0001-76 tendo por finalidade a AQUISIÇÃO PISO E MICTÓRIO PARA A REFORMA DOS BANHEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, o custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 3.734,59 (três mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) a serem pagos na entrega das mercadorias.

DOTAÇÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.24.00.00 material para manutenção de bens imóveis

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

51,75 M2 Piso Ceral 10 x 10 cinza claro – valor unitário R\$ 62,91 - total 3.255,59
01 Mictorio sanfonado 51x32 cm valor R\$ 350,00
01 Valvula automática para mictório valor R\$ 120,00
03 Peças de parafuso para vaso sanitário – Total R\$ 9,00
VALOR TOTAL GERAL R\$ 3.734,59 (três mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Campo Bonito, 01 de Setembro de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal